



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

EDITAL N.º 161/2016

---**HUGO MANUEL MOREIRA LUÍS**, Vereador da Câmara Municipal de Mafra, no uso da competência delegada pelo Presidente da Câmara Municipal,-----

---**FAÇO PÚBLICO** que, em conformidade com o n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Concelho de Mafra, a Câmara Municipal deliberou alargar os horários de funcionamento de todos os estabelecimentos de restauração e bebidas e estabelecimentos de restauração e bebidas com espaço para dança ou salas destinadas a dança, existentes no concelho, para o dia 31 de dezembro de 2016, até às 3:00 horas e 6:00 horas da madrugada do dia 1 de janeiro de 2017, respetivamente, sem dependência de requerimento dos interessados para o efeito e sem necessidade de alterarem os mapas de horário afixados.-----

---Para constar se publica o presente Edital, que contém 1 folha, e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

---Paços do Município de Mafra, 27 de dezembro de 2016.-----

O VEREADOR